

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 03 DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA UNIRV

O Reitor da Universidade de Rio Verde/Goiás - UniRV, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal n. 3.968/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde), Estatuto da Universidade de Rio Verde, Lei Complementar nº 38/2015, Lei Complementar 87/2017 e Lei 4.904/2005, torna-se público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos da Universidade de Rio Verde, para o provimento dos cargos efetivos de: Bibliotecário, Assistente Social, Educador Físico, Auxiliar de Prevenção e Vigilância, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Laboratório e Artífice da Construção Civil, a ser realizado de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 03/2017.

PROVA PRÁTICA – ARTÍFICE DA CONSTRUÇÃO CIVIL

I – Do Local

A Prova Prática que será aplicada exclusivamente para o cargo de Artífice da Construção Civil, será aplicada na cidade de Rio Verde/GO, na data provável de 16 de agosto de 2017, na Universidade de Rio Verde – UniRV, Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Setor Universitário, Rio Verde - Goiás, CEP 75901-970. Ressalta-se que outros locais poderão ser disponibilizados para a realização das provas e serão divulgados no endereço eletrônico www.unirv.edu.br

II - Atividades a serem desenvolvidas

II.I - Identificação de Equipamentos:

O aplicador indicará uma bancada, onde sobre ela, estará um conjunto de ferramentas e materiais típicos do serviço de pedreiro, para que o candidato identifique as ferramentas e os materiais apontados pelo aplicador, bem como explicação quanto a sua utilização.

II.II - Atividade Prática

- a) construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilização de tijolos de forma dobrada e/ou ½ vez, com amarração simples ou com elemento estrutural (pilares, vigas, lages e etc), bem como o levantamento da diferença de nível entre dois pontos a determinar no local proposto, com a utilização de nível de mangueira.
- b) assentamento de 1,00 m² (um metro quadrado) de piso cerâmico e/ou porcelanato, utilizando argamassa própria em contra piso;
- c) reparo em pintura de 2,00 m² (dois metros quadrados) em superfície, com as devidas preparações;
- d) substituição de 5 (cinco) telhas cerâmicas em edifício com aproximadamente 8,00 (oito) metro de altura.

III- Critérios de Avaliação

Serão critérios de avaliações: conhecimento técnico e destreza na execução das atividades; habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função; agilidade na



execução das atividades; qualidade do serviço executado e utilização de EPIs.

IV- Duração da Prova

A prova terá duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos e será registrada através de cronômetro do fiscal da prova.

V- Pontuação

A prova prática terá o valor de 100 (cem pontos) distribuídos da seguinte forma:

- a) identificação correta das ferramentas e utensílios necessários para realização das atividades, bem como explicações quanto a sua utilização: 20,00 (vinte pontos);
- b) utilização do tempo destinado para a realização das atividades: 20,00 (vinte pontos);
- c) execução da atividade solicitada em conformidade com as Nobres: 20,00 (setenta pontos);
- d) aproveitamento dos materiais utilizados na atividade: 20,00 (vinte pontos);
- e) utilização correta dos EPI's: 20,00 (vinte pontos).

Rio Verde- GO, 30 de junho de 2017.

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor da Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 1421/2017